



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 265/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 265/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011372/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, à Docente AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 05 de julho de 2009 à 04 de julho de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.